



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 093/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, §1º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 01. Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional, gestão 2018/2020**, sob a Presidência do primeiro, composta por:

CD Júlio César Sanfelice- CRO/RS 9065- Presidente;

CD Tatiana Bones Beltrami- CRO/RS 10829- Membro;

CD Nestor Adalberto Fernandes de Souza, CRO/RS--7898

Membro;

Art. 02º. A Comissão se reunirá para audiências, reuniões e outros eventos que convocada e em até 04 (quatro) encontros mensais, em dias alternados.

Art. 03º. Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a um (1) auxílio representação, nos termos do artigo 3º da Resolução 02/2018.



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Art. 04º. O Presidente da Comissão terá acrescido ao valor do auxílio representação o percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução.

Art. 05º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 03 de maio de 2018



Nelson Freitas Eguia
Presidente do CRO/RS